



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 037/91 - SK.

Súmula: Altera Artigo da Lei Municipal e dá outras providências.

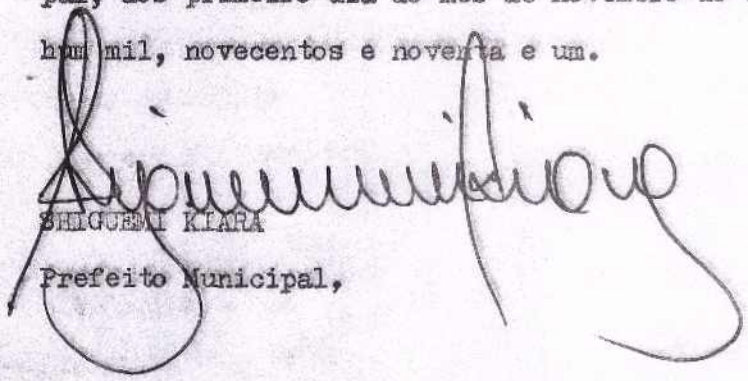
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o Artigo 1º da Lei nº 033/91 de 09 de outubro de 1991, passando a ter o seguinte teor: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, no valor de Cr\$ 2.659.549,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros), com vistas à substituição de Lâmpadas do Sistema de Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIKE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos primeiro dia do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.


SÉRGIO KLARA

Prefeito Municipal,